



## EDITAL Nº 001/2026

# PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

## AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

## AUXILIAR DE LIMPEZA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO NOVO/MG

O Prefeito Municipal de Córrego Novo/MG, no uso de suas atribuições legais, torna público a realização do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para contratação temporária das funções abaixo relacionadas, para atuação na secretaria municipal de obras e/ou nas que se fizerem necessário, de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.131/2024 e na forma determinada neste edital, e considerando que:

O Tribunal de Contas exige a realização de processo seletivo como critério impessoal para escolha dos contratados temporariamente para substituição de servidores efetivos;

Em decorrência de afastamentos não programados de servidores para gozo de licenças médicas, os serviços essenciais poderão ser comprometidos como educação, saúde, limpeza urbana, etc., caso não seja realizada contratação imediata para substituição.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES



- 1.1 O Processo Seletivo Simplificado a que se refere esse Edital será realizado sob a responsabilidade da Comissão nomeada pelo Prefeito Municipal, por meio de portaria específica para esse fim.
- 1.2 O processo seletivo será constituído por atendimento aos requisitos desse edital, prova prática, de caráter eliminatório e classificatório.
- 1.3 A contratação dos candidatos classificados no Processo Seletivo se dará por convocação geral, observada a ordem de classificação.
- 1.4 O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 01(um) ano contado da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.
- 1.5 Impugnações ao Edital poderão ser feitas até 01(um) dia útil após a publicação e deverão ser apresentadas à Comissão nomeada pelo Prefeito Municipal, no prédio da Prefeitura Municipal com endereço à Avenida Prefeito Carlito Caetano Campos, 235, Bairro Sagrada Família, Córrego Novo/MG. Caberá a comissão nomeada analisar os argumentos apresentados e publicar retificação do Edital, caso necessário.
- 1.6 Para a participação neste Processo Seletivo não será cobrada taxa de inscrição.

## 2 – DAS FUNÇÕES

- 2.1 A seleção para contratação será realizada para atender, excepcional e temporariamente, para o exercício das seguintes funções:

FUNÇÕES	ESCOLARIDADE /PRÉ-REQUISITOS	VENCIMENT O MENSAL	Nº TOTAL DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Alfabetizado	R\$1.518,00	03	40 hs/sem
AUXILIAR DE LIMPEZA	Alfabetizado	R\$1.518,00	04	40 hs/sem



2.2 Das atribuições a serem realizadas pelos contratados:

### **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

- Executar tarefas junto à Secretaria Municipal de Obras;
- atuar na limpeza e manutenção da Secretaria Municipal de Obras, roçadas de estradas vicinais, capina de ruas, manutenção de bueiros;
- executar outras tarefas correlatas a critério do superior imediato,

### **AUXILIAR DE LIMPEZA**

- Executar tarefas de limpeza e higienização compatíveis com as regras de higienização junto ao gabinete do prefeito e demais departamentos municipais;
- desempenhar tarefas especiais junto aos departamentos de administração e finanças;
- executar outras tarefas correlatas a critério do superior imediato.

## **3 – DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

- 3.1 Ser brasileiro nato, naturalizado ou cidadão português, a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas no § 1º do artigo 12 da Constituição Federal;
- 3.2 Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 3.3 Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- 3.4 Estar em gozo dos direitos políticos;
- 3.5 Não ter sido demitido ou o contrato anterior ter sido rescindido por justa causa por órgão público municipal.

## **4- DAS INSCRIÇÕES E PROVA PRÁTICA**

- 4.1 Local: Prefeitura Municipal de Córrego Novo



**4.2** Período de Inscrição: 08/01/2026 a 09/01/2026

**4.3** Horário: de 08:00 às 17:00 hs.

**4.4** A prova prática será realizada no dia 10/01/2026 (sábado) no endereço à Avenida Prefeito Carlito Caetano Campos, 225, Bairro Sagrada Família, Córrego Novo/MG (na antiga escola municipal) às 08:00 hs.

**4.5** O candidato deverá apresentar, no ato da solicitação da inscrição, pessoalmente, ou através de procuração específica, original e fotocópia da cédula de identidade ou de documento equivalente, de valor legal, comprovante residencial atualizado.

**4.6** Após a apresentação da documentação exigida, o candidato deverá assinar documento (ficha de inscrição), no local da inscrição, no qual declara atender às condições exigidas para inscrição e submeter-se às normas expressas neste Edital.

**4.7** A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos ou informações falsas ou inexatas, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.

**4.8** Outras informações:

- a) Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória ou condicional;
- b) Não serão recebidos inscrições ou títulos por via postal, fax, condicional e/ou extemporânea;
- c) Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.

## **5 – DOS CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO**

**5.1** Serão selecionados os candidatos que preencherem as exigências da função.

**5.2** A prova prática, de caráter classificatório, obedecerá aos critérios de pontuação estabelecidos a seguir:



<b>CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS</b>	<b>PONTUAÇÃO MAXIMA POR CRITÉRIO</b>
Ergonomia: postura correta sem sobre cargas	20 PONTOS
Ritmo: Consistência no trabalho evitando desgaste	20 PONTOS
Técnica: Precisão no uso dos equipamentos	20 PONTOS
Segurança: Evitar riscos (ex: tombar carrinho)	20 PONTOS
Objetividade: Praticidade (ex: evitar fazer buracos ao capinar)	20 PONTOS

<b>CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO-AUXILIAR DE LIMPEZA</b>	<b>PONTUAÇÃO MAXIMA POR CRITÉRIO</b>
Organização e Acabamento	20 PONTOS
Ritmo: Consistência no trabalho evitando desgaste físico	20 PONTOS
Técnica: Precisão no uso dos equipamentos e produtos de limpeza	20 PONTOS
Segurança: Uso dos EPIs	20 PONTOS
Utilização do Tempo	20 PONTOS

**5.3** Para realização da prova prática está calçado com botas é obrigatório, sujeito a eliminação.



## 6 – DA PROVA PRÁTICA

6.1 Os candidatos às funções de Auxiliar de serviços gerais e Auxiliar de limpeza serão submetidos à prova prática de **Tarefas de Limpeza, Manuseio de Materiais e Segurança** de caráter eliminatório, quando serão avaliadas as noções básicas de conhecimento em que irão atuar, a fim de comprovar seu domínio sobre as tarefas determinadas pela comissão de avaliação.

## 7 – DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

7.1 A classificação dos candidatos será feita pela soma dos pontos obtidos nas provas práticas, não podendo ser inferior a 50% da pontuação total.

7.2 Apurado o total de pontos, na hipótese de empate entre os candidatos, será dada preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, ao candidato:

- a) Residente no Município de Córrego Novo;
- b) Que tiver o maior número de dependentes menores;
- c) Persistindo o empate, terá preferência o candidato de maior idade.

## 8- DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO

8.1 O resultado preliminar será divulgado no dia 13/01/2025, terça-feira, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Córrego Novo/MG.

8.2 Poderá ser apresentado recurso no prazo de (01) um dia útil após a divulgação do resultado preliminar.

8.3 Serão rejeitados liminarmente os recursos que não estiverem redigidos em termos próprios ou não fundamentados, ou ainda aqueles a que se der entrada fora dos prazos preestabelecidos.

8.4 Os recursos deverão ser protocolados na Prefeitura Municipal, no horário de expediente e encaminhados à Comissão Municipal.



**8.5** O resultado dos recursos será publicado junto ao resultado final no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Córrego Novo/MG.

## **9 - DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO**

**9.1** O resultado final do processo seletivo será publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Córrego Novo/MG a partir das 13 hs do dia 15/01/2026.

## **10- DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO**

**10.1** Os candidatos classificados no Processo Seletivo serão convocados, observada estritamente a ordem de classificação das funções, de acordo com a necessidade e conveniência do Poder Executivo, através de publicação no Diário Oficial do Município que é o quadro de avisos afixado no hall da Prefeitura.

**10.2** A falta de manifestação para assinatura do contrato no prazo estabelecido no ato convocatório implicará em desistência tácita, sendo reclassificado no final na fila, durante a validade do processo seletivo simplificado, podendo ser novamente convocado, desde que não haja mais candidatos classificados a sua frente.

**10.3** A cada nova vaga, será renovada a convocação, iniciando-se pelo 1º (primeiro) classificado da lista do processo seletivo, exceto se o candidato:

- a) Tiver sido demitido ou o contrato anterior rescindido por justa causa por órgão público municipal de Córrego Novo.
- b) Estiver com contrato vigente à época da convocação.

**10.4** O convocado comparecerá em dia, horário e local fixado no ato da convocação, portando a documentação exigida, sob pena de deserção e preclusão do direito.

**10.5** O convocado será encaminhado para o Exame Médico Admissional.



## 11 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**11.1** A contratação, originada deste processo seletivo simplificado, será de caráter administrativo, não gerando vínculo empregatício.

**11.2** Aplicar-se-á ao contrato, no que couber, as disposições do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e do Plano de Cargos e Salários, na forma estabelecida na Lei Municipal nº 1.131/2024.

**11.3** A Comissão Municipal designada terá a responsabilidade de acompanhar a realização do Processo Seletivo Simplificado.

**11.4** O prazo de validade da presente seleção é de **1 ano** (12) meses, contados da data da homologação do resultado final podendo ser prorrogada por igual período.

**11.5** A classificação na seleção simplificada não assegura direito à contratação, mas esta, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, número de vagas fornecido e seu prazo de validade.

**11.6** A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do processo seletivo simplificado, tais como se acham estabelecidas neste Edital.

**11.7** O candidato deverá manter junto ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Córrego Novo, durante o prazo de validade do processo seletivo simplificado, seu endereço e telefone atualizados, visando eventuais convocações, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível a sua convocação, por falta da citada atualização.

**11.8** Toda informação referente à realização do processo seletivo simplificado será fornecida pela Prefeitura Municipal de Córrego Novo/MG, através da Comissão Municipal, desde que solicitada por escrito.

**11.9** O candidato selecionado, quando convocado para contratação, deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:



- ✓ 01 foto 3x4 recente;
- ✓ Atestado médico admissional favorável e exames conforme relação anexa à convocação. Portadores de deficiência serão submetidos a exame médico especial que ateste compatibilidade de sua deficiência com as atribuições do cargo;
- ✓ Comprovante de Conta Bancária no banco Bradesco;
- ✓ Carteira de Trabalho (cópia da página com a foto e o verso com os dados), se tiver;
- ✓ Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- ✓ Carteira de Identidade (RG);
- ✓ Comprovante de PIS ou PASEP (no caso de reemprego);
- ✓ Título de eleitor;
- ✓ Declaração de Regularidade com TSE;
- ✓ Certidão de Antecedentes Criminais (Polícia Civil);
- ✓ Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (masculino);
- ✓ Comprovante de Estado Civil: Certidão de nascimento/Casamento/Divórcio;
- ✓ Comprovante de Residência atualizado (máximo três meses anteriores);
- ✓ Comprovante de Escolaridade conforme a exigência do cargo no edital;
- ✓ Cópia de títulos (graduação, pós graduação, mestrado, doutorado, etc)
- ✓ Carteira de Registro no respectivo conselho para o cargo que assim exigir;
- ✓ Carteira de habilitação para quem é motorista;
- ✓ Declaração de Bens e Valores.
- ✓ Termo de Interesse do Cargo;
- ✓ Declaração de acumulação/não acumulação de cargos, empregos ou funções públicas;
- ✓ Certificado de Aprovação no Curso de Formação Inicial para ACS's e Agentes de Endemias.
- ✓ Posse dos exames, de acordo com relação constante no Anexo VIII.
- ✓ Número de telefone/ e-mail.

**QUEM POSSUI FILHOS MENORES DE 24 ANOS APRESENTAR:**



PREFEITURA DE

**CÓRREGO NOVO**

ESCREVENDO UMA NOVA HISTÓRIA  
GESTÃO 2025 - 2029

- ✓ Certidão de Nascimento dos dependentes ou Termo de Guarda ou Tutela ou Termo de Adoção (se for o caso);
- ✓ RG;
- ✓ CPF.

**QUEM POSSUI FILHOS MENORES DE 07 ANOS APRESENTAR, AINDA:**

- ✓ Caderneta de Vacinação

**QUEM POSSUI FILHOS 7 a 14 ANOS APRESENTAR:**

- ✓ Comprovante de frequência escolar



## DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) da Identidade nº \_\_\_\_\_, e do CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_, declaro sob as penas da lei que meu patrimônio é composto dos seguintes bens e respectivos valores atuais de mercado:

1. \_\_\_\_\_ Valor: \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_ Valor: \_\_\_\_\_
3. \_\_\_\_\_ Valor: \_\_\_\_\_
4. \_\_\_\_\_ Valor: \_\_\_\_\_
5. \_\_\_\_\_ Valor: \_\_\_\_\_
6. \_\_\_\_\_ Valor: \_\_\_\_\_
7. \_\_\_\_\_ Valor: \_\_\_\_\_
8. \_\_\_\_\_ Valor: \_\_\_\_\_
9. \_\_\_\_\_ Valor: \_\_\_\_\_

Declaro ainda que o(s) valor(es) acima apresentado(s) é(são) verdadeiro(s) e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cumprimento das medidas judiciais cabíveis.

Autorizo a confirmação e averiguação das informações acima.

\_\_\_\_\_-MG, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Nome e Assinatura do (a) Declarante



## DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, \_\_\_\_\_, portador da  
Identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF nº  
\_\_\_\_\_

**DECLARO** para fins de exercício no cargo de \_\_\_\_\_, na  
**Prefeitura Municipal de Córrego Novo**, Estado de Minas Gerais, **QUE NÃO EXERÇO** qualquer cargo, emprego, ou função pública junto à administração pública direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, que seja inacumulável com a carreira em que tomarei posse, em consonância com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal.

**DECLARO**, outrossim, **QUE NÃO RECEBO** proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que seja inacumulável com a carreira.

**DECLARO**, também, estar ciente de que devo **COMUNICAR A ESSE ÓRGÃO** qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de instaurar-se o processo administrativo disciplinar.

**DECLARO**, ainda, estar ciente de que **PRESTAR DECLARAÇÃO FALSA É CRIME** previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando o declarante às suas penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

**DECLARO**, por fim, que tomo ciência de toda a legislação supra referida.

\_\_\_\_\_-MG, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Declarante



## DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, \_\_\_\_\_, portador da  
Identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF nº  
\_\_\_\_\_;

DECLARO para fins de ocupação de cargo na Prefeitura Municipal de Córrego Novo-  
MG, que exerço cargo, emprego ou função pública, nos órgãos abaixo: Denominação  
do

Órgão: \_\_\_\_\_

Cargo/Emprego/Função: \_\_\_\_\_ Carga Horária: \_\_\_\_\_

### HORÁRIO DE TRABALHO

Domingo das \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ horas e das \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ horas

Segunda-feira das \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ horas e das \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ horas

Terça-feira das \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ horas e das \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ horas

Quarta-feira das \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ horas e das \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ horas

Quinta-feira das \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ horas e das \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ horas

Sexta-feira das \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ horas e das \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ horas

Sábado das \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ horas e das \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ horas

DECLARO ainda, sob as penalidades legais, que as informações aqui prestadas são  
verdadeiras e de minha inteira responsabilidade. Prometo renovar esta declaração  
sempre que ocorrer alterações nos dados acima.

\_\_\_\_\_-MG, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Declarante



PREFEITURA DE

**CÓRREGO NOVO**

ESCREVENDO UMA NOVA HISTÓRIA

GESTÃO 2025 - 2028

## DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) da Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que até a presente data não possuo bens a declarar.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026 .

\_\_\_\_\_  
Nome e Assinatura do(a) Declarante



PREFEITURA DE

**CÓRREGO NOVO**

ESCREVENDO UMA NOVA HISTÓRIA  
GESTÃO 2025 - 2028

**11.10** Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Obras.

**11.11** Os documentos necessários à participação no presente Edital poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou por servidor do Município.

**11.12** Caberá ao Prefeito Municipal a homologação do resultado do processo seletivo simplificado.

**11.13** Todas as informações referentes ao processo seletivo simplificado serão afixadas no quadro de publicação oficial dos atos da Prefeitura Municipal de Córrego Novo/MG.

Córrego Novo, 05 de Janeiro de 2026.

**Elon de Oliveira Ferrari**

**Prefeito Municipal**

Vistos da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado

**Ronilson Douglas Pereira**

**Secretário Municipal**

**Everton Rodrigo da Silva**

**Motorista I**

**Joanito Aparecido Patrocínio**

**Vigia/Assessor De Ações Governamentais**



PREFEITURA DE

**CÓRREGO NOVO**ESCREVENDO UMA NOVA HISTÓRIA  
GESTÃO 2025 - 2029

FICHA DE INSCRIÇÃO N.º \_\_\_\_\_

NOME:		
CPF:	R.G.:	TÍTULO ELEITOR:
CARTEIRA PROFISSIONAL:	CERTIFICADO RESERVISTA:	
NACIONALIDADE:	NATURALIDADE:	
SEXO:	EST.CIVIL:	DATA NASC.:
ENDEREÇO:		
TELEFONE:	ÁREA DE ATUAÇÃO:	
FUNÇÃO:		
<p>O candidato que firma a presente inscrição declara que conhece, integralmente, os preceitos estabelecidos pelo Edital n.º 001/2026, referente ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de _____.</p> <p>Declara que aceita as condições vigentes, bem como as que vierem a ser estabelecidas pelo Município de _____ (MG), para contratação e prestação dos serviços, ainda que aceita todos os Termos dos atos normativos do referido Edital, vigentes ou que vierem a ser editados, e se compromete a observá-los fielmente, sob pena de cancelamento do respectivo contrato, independentemente de aviso, interpelação ou notificação prévia da parte do Município.</p> <p>_____ (MG), ____ de _____ de 2026.</p>		
_____ <b>ASSINATURA CANDIDATO/PROCURADOR</b>		
_____ <b>PRESIDENTE DA COMISSÃO</b>		
_____ <b>MEMBRO DA COMISSÃO</b>		
_____ <b>MEMBRO DA COMISSÃO</b>		



## ANEXO I

### CRONOGRAMA DE DATAS E PRAZOS

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

### FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

### AUXILIAR DE LIMPEZA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO NOVO/MG

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	PERÍODO
Publicação do Edital	05/01/2026
Impugnação do Edital	06/01/2026
Resultado da Impugnação do Edital	07/01/2026
Período de inscrição	08/01/2026 a 09/01/2026 das 08:00 as 11:00 hs e das 13:00 as 17:00 hs
Realização da prova prática	10/01/2026 às 08:00 hs
Divulgação da classificação preliminar	13/01/2026
Recurso da classificação preliminar	14/01/2026
Resultado do Recurso da classificação preliminar	15/01/2026
Divulgação da Classificação Final	15/01/2026

**NOTA: O CRONOGRAMA** acima poderá sofrer alterações, dependendo do número de inscritos, do número de recursos e por decisão da Comissão.



PREFEITURA DE

**CÓRREGO NOVO**

ESCREVENDO UMA NOVA HISTÓRIA

GESTÃO 2025 - 2028

## ANEXO II

### Fatores a serem avaliados- Auxiliar de serviços gerais:

- I. Ergonomia: postura correta sem sobre cargas
- II. Ritmo: Consistência no trabalho evitando desgaste
- III. Técnica: Precisão no uso dos equipamentos
- IV. Segurança: Evitar riscos
- V. Objetividade: Praticidade

#### 1) Ergonomia: postura correta sem sobre cargas

- Ótimo 20 pontos
- Bom 15 pontos
- Regular 10 pontos
- Ruim 5 pontos
- Péssimo 0 pontos

#### 2) Ritmo: Consistência no trabalho evitando desgaste

- Ótimo 20 pontos
- Bom 15 pontos
- Regular 10 pontos
- Ruim 5 pontos
- Péssimo 0 pontos

#### 3) Técnica: Precisão no uso dos equipamentos

- Ótimo 20 pontos
- Bom 15 pontos
- Regular 10 pontos
- Ruim 5 pontos
- Péssimo 0 pontos

#### 4) Segurança: Evitar riscos

- Ótimo 20 pontos
- Bom 15 pontos
- Regular 10 pontos
- Ruim 5 pontos
- Péssimo 0 pontos

#### 5) Objetividade: Praticidade



- Ótimo 20 pontos
- Bom 15 pontos
- Regular 10 pontos
- Ruim 5 pontos
- Péssimo 0 pontos

**Fatores a serem avaliados- Auxiliar de Limpeza:**

- I. Organização e Acabamento
- II. Ritmo: Consistência no trabalho evitando desgaste físico
- III. Técnica: Precisão no uso dos equipamentos e produtos de limpeza
- IV. Segurança: Evitar riscos/uso dos EPIs
- V. Utilização do tempo

**1) Organização e Acabamento**

- Ótimo 20 pontos
- Bom 15 pontos
- Regular 10 pontos
- Ruim 5 pontos
- Péssimo 0 pontos

**2) Ritmo: Consistência no trabalho evitando desgaste físico**

- Ótimo 20 pontos
- Bom 15 pontos
- Regular 10 pontos
- Ruim 5 pontos
- Péssimo 0 pontos

**3) Técnica: Precisão no uso dos equipamentos e produtos de limpeza**

- Ótimo 20 pontos
- Bom 15 pontos
- Regular 10 pontos
- Ruim 5 pontos
- Péssimo 0 pontos

**4) Segurança: Evitar riscos/uso dos EPIs**

- Ótimo 20 pontos
- Bom 15 pontos
- Regular 10 pontos
- Ruim 5 pontos



PREFEITURA DE

**CÓRREGO NOVO**

ESCREVENDO UMA NOVA HISTÓRIA

GESTÃO 2025 - 2029

Péssimo 0 pontos

**5) Utilização do tempo**

- Ótimo 20 pontos
- Bom 15 pontos
- Regular 10 pontos
- Ruim 5 pontos
- Péssimo 0 pontos